

Rio de Janeiro, 12 de novembro de 2008.

## Comunicado 020/08 – Plano II - Transbrasil

Aos participantes, assistidos e pensionistas credores do **Plano de Benefícios II – Transbrasil “Em Liquidação Extrajudicial”**, Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB Nº.19.940.039-11.

Prezado Senhores (as),

Dando prosseguimento ao processo de liquidação extrajudicial, e com o objetivo de manter V.Sas. atualizados, este comunicado visa fornecer a nível gerencial as seguintes informações:

- 1 - Histórico de pagamentos de rateio de créditos desde a data do decreto de liquidação extrajudicial do plano de benefícios II - Transbrasil;
- 2 - Fluxos financeiros do Plano de Benefícios II - Transbrasil “em liquidação extrajudicial”: Evolução patrimonial – Janeiro a Setembro 2008;
- 3 - Simulação de expectativas do fluxo financeiro futuro considerando os saldos existentes em 30 de setembro de 2008 e perspectivas de esgotamento do patrimônio previdenciário, segundo simulação de valores previstos de serem liberados mensalmente para rateio de créditos;
- 4 - Previsão de fluxo de rateio de créditos para os próximos meses;
- 5 - Outras informações adicionais poderão ser encontradas em nosso site [www.aerus.com.br](http://www.aerus.com.br), além do link “Relatório Anual 2007”.

### **1 – Histórico de pagamentos de rateio de créditos:**

O Plano de Benefícios II – Transbrasil “em liquidação extrajudicial”, CNPB - Nº. 19.940.039-11, teve sua liquidação extrajudicial decretada através da Portaria da Secretaria de Previdência Complementar do Ministério da Previdência Social – SPC/MPS, Nº. 346, de 15 de março de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 16 de março de 2006.

## HISTÓRICO DE PAGAMENTOS Rateios de créditos

### Plano II – TRANSBRASIL “em liquidação extrajudicial”

**Cadastro Nacional de Planos de Benefícios- CNPB - Nº. 19.940.039-11**  
**Período: MARÇO/2006 A SETEMBRO/2008**

**TOTAL DE COMPROMISSOS DO PLANO na data do decreto de liquidação extrajudicial (ASSISTIDOS e PENSIONISTAS): R\$ 127.797.657,82**

| Mês            | Valor distribuído no mês | Valor distribuído (acumulado) | Critério de distribuição   | % de isonomia após rateio |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|--|---------------------------|
| Março/2006     | 385.091,72               | 385.091,72                    | 100% do valor do benefício   | 0,30%                     |
| Abril/2006     | 745.794,33               | 1.130.886,05                  | 100% do valor do benefício   | 0,88%                     |
| Maió/2006      | 748.279,69               | 1.879.165,74                  | 100% do valor do benefício   | 1,47%                     |
| Junho/2006     | 746.782,09               | 2.625.947,83                  | 100% do valor do benefício   | 2,05%                     |
| Julho/2006     | 522.124,19               | 3.148.072,02                  | 70% do valor do benefício  | 2,46%                     |
| Agosto/2006    | 522.124,19               | 3.670.196,21                  | 70% do valor do benefício  | 2,87%                     |
| Setembro/2006  | 522.124,43               | 4.192.320,64                  | 70% do valor do benefício  | 3,28%                     |
| Outubro/2006   | 520.143,13               | 4.712.463,77                  | 70% do valor do benefício  | 3,69%                     |
| Novembro/2006  | 1.040.286,28             | 5.752.750,05                  | 140% do valor do benefício   | 4,50%                     |
| Dezembro/2006  | 520.143,13               | 6.272.893,18                  | 70% do valor do benefício  | 4,91%                     |
| Janeiro/2007   | 467.960,70               | 6.740.853,88                  | IIP x 468.128,82   | 5,27%                     |
| Fevereiro/2007 | 397.693,97               | 7.138.547,85                  | IIP x 397.909,49   | 5,59%                     |
| Março/2007     | 468.734,15               | 7.607.282,00                  | IIP x 469.000,00   | 5,95%                     |
| Abril/2007     | 468.734,15               | 8.076.016,15                  | IIP x 469.000,00   | 6,32%                     |
| Maió/2007      | 468.734,15               | 8.544.750,30                  | IIP x 469.000,00   | 6,69%                     |
| Junho/2007     | 468.734,15               | 9.013.484,45                  | IIP x 469.000,00   | 7,05%                     |
| Julho/2007     | 468.734,15               | 9.482.218,60                  | IIP x 469.000,00   | 7,42%                     |
| Agosto/2007    | 468.734,15               | 9.950.952,75                  | IIP x 469.000,00   | 7,79%                     |
| Setembro/2007  | 468.734,15               | 10.419.686,90                 | IIP x 469.000,00   | 8,15%                     |
| Outubro/2007   | 553.483,16               | 10.973.170,06                 | - Se $x < 8,15\%$ ; <b>1,30 vezes</b> o valor do pagamento de setembro de 2007;<br>- Se $8,15\% \leq x < 20\%$ ; <b>IGUAL</b> ao valor do pagamento de setembro de 2007;<br>- Se $x \geq 20\%$ ; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito. | 8,59%                     |

| Mês            | Valor distribuído no mês | Valor distribuído (acumulado) | Critério de distribuição  | % de isonomia após rateio |
|----------------|--------------------------|-------------------------------|---|---------------------------|
| Novembro/2007  | 748.579,41               | 11.721.749,47                 | <p>Os assistidos que estão abaixo do percentual médio distribuído para rateio de crédito (8,59%) terão uma parcela adicional de rateio de crédito no valor de R\$ 92.000,00 a ser distribuída proporcionalmente ao valor necessário para cada um deles se igualar a esta média de 8,59%. <b>Atenção:</b> O valor de ajuste pago nesse mês <b>NÃO</b> foi suficiente para que todos atingissem, no mínimo, a isonomia do plano, foi apenas um adicional.</p> <p>- Se <math>x &lt; 13\%</math>; IIP * 658.000,00;<br/>           - Se <math>13\% \leq x &lt; 20\%</math>; IIP * 469.000,000<br/>           - Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</p> | 9,17%                     |
| Dezembro/2007  | 698.579,38               | 12.420.328,85                 | <p>Os assistidos que estão abaixo do percentual médio distribuído para rateio de crédito (9,17%) terão uma parcela adicional de rateio de crédito no valor de R\$ 42.000,00 a ser distribuída proporcionalmente ao valor necessário para cada um deles se igualar a esta média de 9,17%. <b>Atenção:</b> O valor de ajuste pago nesse mês <b>NÃO</b> foi suficiente para que todos atingissem, no mínimo, a isonomia do plano, foi apenas um adicional.</p> <p>- Se <math>x &lt; 13\%</math>; IIP * 658.000,00;<br/>           - Se <math>13\% \leq x &lt; 20\%</math>; IIP * 469.000,000<br/>           - Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</p> | 9,72%                     |
| Janeiro/2008   | 465.281,97               | 12.885.610,82                 | <p>- Se <math>x &lt; 20\%</math>; IIP * 469.000,00;<br/>           - Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</p>   | 10,08%                    |
| Fevereiro/2008 | 465.281,97               | 13.350.892,79                 | <p>- Se <math>x &lt; 20\%</math>; IIP * 469.000,00;<br/>           - Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</p>   | 10,45%                    |

| Mês        | Valor distribuído no mês | Valor distribuído (acumulado) | Critério de distribuição   | % de isonomia após rateio |
|------------|--------------------------|-------------------------------|--|---------------------------|
| Março/2008 | 1.246.231,70             | 14.597.124,49                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x &lt; 11,00\%</math>; IIP * 469.000,00 + ajuste para atingir <b>11,00%</b>;</li> <li>- Se <math>x &lt; 12,00\%</math>; IIP * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>12,00\% \leq x &lt; 13,50\%</math>; IIP * 0,80 * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>13,50\% \leq x &lt; 20\%</math>; IIP * 0,60 * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul>   | 11,42%                    |
| Abril/2008 | 458.087,39               | 15.055.211,88                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x &lt; 12,00\%</math>; IIP*469.000,000;</li> <li>- Se <math>12,00\% \leq x &lt; 13,50\%</math>; IIP * <b>0,80</b> * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>13,50\% \leq x &lt; 20\%</math>; IIP * <b>0,60</b> * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul>  | 11,78%                    |
| Maió/2008  | 461.296,52               | 15.516.508,40                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x &lt; 12,33\%</math>; IIP*469.000,000;</li> <li>- Se <math>12,33\% \leq x &lt; 13,71\%</math>; IIP * <b>0,80</b> * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>13,71\% \leq x &lt; 20\%</math>; IIP * <b>0,60</b> * 469.000,000;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul>  | 12,14%                    |
| Junho/2008 | 537.751,69               | 16.054.260,09                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x &lt; 12,14\%</math>; IIP*552.000,000;</li> <li>- Se <math>12,14\% \leq x &lt; 12,51\%</math>; IIP * <b>0,88</b> * 552.000,000;</li> <li>- Se <math>12,51\% \leq x &lt; 12,87\%</math>; IIP * <b>0,78</b> * 552.000,000;</li> <li>- Se <math>12,87\% \leq x &lt; 13,23\%</math>; IIP * <b>0,68</b> * 552.000,000;</li> <li>- Se <math>13,23\% \leq x &lt; 13,69\%</math>; IIP * <b>0,58</b> * 552.000,000;</li> <li>- Se <math>13,69\% \leq x &lt; 20\%</math>; IIP * <b>0,47</b> * 552.000,000;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul> | 12,56%                    |
| Julho/2008 | 538.599,87               | 16.592.859,96                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x \leq 12,56\%</math>; IIP* 552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,56\%</math> e em Junho estivesse na faixa de 0,88; <b>0,88</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,56\%</math> e em Junho estivesse na faixa de 0,78; <b>0,78</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,56\%</math> e em Junho estivesse na faixa de 0,68; <b>0,68</b>*IIP*552.000,00;</li> </ul>  | 12,98%                    |

| Mês           | Valor distribuído no mês | Valor distribuído (acumulado) | Critério de distribuição  | % de isonomia após rateio |
|---------------|--------------------------|-------------------------------|---|---------------------------|
|               |                          |                               | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x &gt; 12,56\%</math> e em Junho estivesse na faixa de 0,58; <b>0,58</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,56\%</math> e em Junho estivesse na faixa de 0,47; <b>0,47</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul>  |                           |
| Agosto/2008   | 539.220,43               | 17.132.080,39                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x \leq 12,98\%</math> IIP* 552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,98\%</math> e em Julho estivesse na faixa de 0,88; <b>0,88</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,98\%</math> e em Julho estivesse na faixa de 0,78; <b>0,78</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,98\%</math> e em Julho estivesse na faixa de 0,68; <b>0,68</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,98\%</math> e em Julho estivesse na faixa de 0,58; <b>0,58</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 12,98\%</math> e em Julho estivesse na faixa de 0,47; <b>0,47</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul>      | 13,41%                    |
| Setembro/2008 | 539.449,12               | 17.671.529,51                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- Se <math>x \leq 13,41\%</math> IIP* 552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 13,41\%</math> e em Agosto estivesse na faixa de 0,88; <b>0,88</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 13,41\%</math> e em Agosto estivesse na faixa de 0,78; <b>0,78</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 13,41\%</math> e em Agosto estivesse na faixa de 0,68; <b>0,68</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 13,41\%</math> e em Agosto estivesse na faixa de 0,58; <b>0,58</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x &gt; 13,41\%</math> e em Agosto estivesse na faixa de 0,47; <b>0,47</b>*IIP*552.000,00;</li> <li>- Se <math>x \geq 20\%</math>; <b>não receberá</b> antecipação de rateio de crédito.</li> </ul> | 13,83%                    |

## 2 – Evolução Patrimonial de janeiro a setembro de 2008 - Nível Gerencial:

**TRANSBRASIL - PLANO II**

| DESCRIÇÃO  | EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - JANEIRO À MARÇO - 2008 |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
|  | Janeiro                                       | Fevereiro               | Março                   |
| <b>1 - PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO (1.2+1.3 - 1.4-1.5-1.6-1.7)</b>                         | <b>41.895.338,04</b>                          | <b>41.345.700,32</b>    | <b>40.661.851,26</b>    |
| 1.2 - Disponível   | -   | -                       | 216.783,69              |
| 1.3 - Realizável   | 50.165.958,09                                 | 50.055.044,55           | 49.958.943,38           |
| 1.4 - Exigível Operacional   | 453.235,24                                    | 844.427,04              | 1.616.754,67            |
| 1.5 - Exigível Contingencial   | 4.186.260,58                                  | 4.197.382,80            | 4.207.104,86            |
| 1.6 - Fundos de Gastos Liquidação  | 3.628.361,67                                  | 3.664.709,83            | 3.687.146,21            |
| 1.7 - Fundo Programa de Investimento   | 2.762,56                                      | 2.824,56                | 2.870,07                |
| <b>2 - DÉFICIT TÉCNICO (1) - (2.1+2.2+2.3)</b>   | <b>(98.932.193,67)</b>                        | <b>(100.678.474,35)</b> | <b>(101.492.435,89)</b> |
| <b>1 - Patrimônio Previdenciário</b>   | <b>41.895.338,04</b>                          | <b>41.345.700,32</b>    | <b>40.661.851,26</b>    |
| <b>2.1 - CREDORES - Aposentados e Pensionistas - (2.1.1+2.1.2+2.1.3)</b>                 | <b>138.549.907,30</b>                         | <b>139.719.671,71</b>   | <b>139.827.451,45</b>   |
| 2.1.1 - Aposentados e Pensionistas - Principal   | 114.913.544,62                                | 114.448.262,65          | 113.202.030,95          |
| 2.1.2 - Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária                                  | 9.543.441,17                                  | 10.499.435,53           | 11.170.089,95           |
| 2.1.3 - Aposentados e Pensionistas - Juros   | 14.092.921,51                                 | 14.771.973,53           | 15.455.330,55           |
| <b>2.2 - CREDORES - Ativo - Total (2.2.1+2.2.2+2.2.3)</b>                                | <b>1.181.634,01</b>                           | <b>1.195.578,63</b>     | <b>1.207.164,88</b>     |
| 2.2.1 - Ativos - Principal   | 988.214,38                                    | 988.214,38              | 988.214,38              |
| 2.2.2 - Ativos - Correção Monetária  | 78.600,95                                     | 86.754,22               | 92.493,00               |
| 2.2.3 - Ativos - Juros   | 114.818,68                                    | 120.610,03              | 126.457,50              |
| <b>2.3 - Demais Credores - Total (2.3.1+2.3.2+2.3.3)</b>                                 | <b>1.095.990,40</b>                           | <b>1.108.924,33</b>     | <b>1.119.670,82</b>     |
| 2.3.1 - Demais Credores - Principal  | 916.589,63                                    | 916.589,63              | 916.589,63              |
| 2.3.2 - Demais Credores - Correção Monetária   | 72.904,03                                     | 80.466,36               | 85.789,20               |
| 2.3.3 - Demais Credores - Juros  | 106.496,74                                    | 111.868,34              | 117.291,99              |
| <b>3 - RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5+3.6+3.7-3.8)</b> | <b>49.998.429,43</b>                          | <b>49.896.535,31</b>    | <b>50.034.624,48</b>    |
| 3.1 - Disponível   | -   | -                       | 216.783,69              |
| 3.2 - Renda Fixa Mercado   | 30.923.029,00                                 | 31.115.336,27           | 30.900.599,89           |
| 3.3 - Renda Fixa Outros  | 4.529.353,85                                  | 4.362.962,12            | 4.012.840,21            |
| 3.4 - Renda Variável Mercado   | 873,65  | 945,46                  | 894,57                  |
| 3.5 - Renda Variável Outros  | 8.124.537,05                                  | 8.006.187,38            | 8.546.397,90            |
| 3.6 - Investimento Imobiliário   | 6.419.229,13                                  | 6.410.727,29            | 6.355.639,38            |
| 3.7 - Empréstimos a participantes  | 1.409,55                                      | 380,86                  | 1.560,69                |
| 3.8 - Tributos   | (2,80)  | (4,07)                  | (91,85)                 |
| <b>4 - LIQUIDEZ PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO (4.1-4.2)</b>                                  | <b>22.820.855,53</b>                          | <b>22.565.551,74</b>    | <b>21.745.567,65</b>    |
| 4.1 - Recursos Líquidos  | 30.923.899,86                                 | 31.116.277,67           | 31.118.186,30           |
| 4.2 - Exigível Operacional (exclu. Invest.) + Cont. + Fdo. Cobertura Gastos Liq.         | 8.103.044,33                                  | 8.550.725,93            | 9.372.618,65            |
| <b>5 - NÚMERO TOTAL DE CREDORES - PREVIDENCIÁRIOS</b>                                    | <b>724</b>                                    | <b>724</b>              | <b>724</b>              |
| 5.1 - CREDORES - Aposentados / Pensionistas  | 295   | 295                     | 295                     |
| 5.2 - CREDORES ATIVOS - Previdenciários  | 22  | 22                      | 22                      |
| 5.3 - CREDORES OUTROS - Previdenciários  | 407   | 407                     | 407                     |
| <b>6 - ANTECIPAÇÃO DE RATEIO DE CRÉDITO</b>  | <b>465.281,97</b>                             | <b>465.281,97</b>       | <b>1.246.231,70</b>     |
| 6.1 - CREDORES - Aposentados / Pensionistas  | 465.281,97                                    | 465.281,97              | 1.246.231,70            |
| 6.2 - CREDORES ATIVOS - Previdenciários  | -   | -                       | -                       |
| 6.3 - CREDORES OUTROS - Previdenciários  | -   | -                       | -                       |

**TRANSBRASIL - PLANO II**

| DESCRIÇÃO  | EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - ABRIL À JUNHO - 2008 |                         |                         |
|--|---|-------------------------|-------------------------|
|  | Abril                                       | Maiο                    | Junho                   |
| <b>1 - PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO (1.2+1.3 - 1.4-1.5-1.6-1.7)</b>                         | <b>39.566.119,16</b>                        | <b>40.204.419,86</b>    | <b>38.618.681,63</b>    |
| 1.2 - Disponível   | -   | -                       | 269.536,46              |
| 1.3 - Realizável   | 48.482.864,48                               | 49.036.663,66           | 47.339.694,85           |
| 1.4 - Exigível Operacional   | 989.345,90                                  | 839.178,78              | 916.987,36              |
| 1.5 - Exigível Contingencial   | 4.216.093,92                                | 4.226.658,97            | 4.236.955,51            |
| 1.6 - Fundos de Gastos Liquidação  | 3.708.387,76                                | 3.763.460,24            | 3.833.609,75            |
| 1.7 - Fundo Programa de Investimento   | 2.917,74                                    | 2.945,81                | 2.997,06                |
| <b>2 - DÉFICIT TÉCNICO (1) - (2.1+2.2+2.3)</b>   | <b>(103.548.716,84)</b>                     | <b>(104.066.131,68)</b> | <b>(107.207.897,65)</b> |
| <b>1 - Patrimônio Previdenciário</b>   | <b>39.566.119,16</b>                        | <b>40.204.419,86</b>    | <b>38.618.681,63</b>    |
| <b>2.1 - CREDORES - Aposentados e Pensionistas - (2.1.1+2.1.2+2.1.3)</b>                 | <b>140.764.749,70</b>                       | <b>141.893.912,29</b>   | <b>143.415.566,71</b>   |
| 2.1.1 - Aposentados e Pensionistas - Principal   | 112.742.446,00                              | 112.281.149,48          | 111.743.397,79          |
| 2.1.2 - Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária                                  | 11.883.068,24                               | 12.783.962,65           | 14.146.105,34           |
| 2.1.3 - Aposentados e Pensionistas - Juros   | 16.139.235,46                               | 16.828.800,16           | 17.526.063,58           |
| <b>2.2 - CREDORES - Ativo - Total (2.2.1+2.2.2+2.2.3)</b>                                | <b>1.219.227,31</b>                         | <b>1.233.003,01</b>     | <b>1.250.892,84</b>     |
| 2.2.1 - Ativos - Principal   | 988.214,38                                  | 988.214,38              | 988.214,38              |
| 2.2.2 - Ativos - Correção Monetária  | 98.649,53                                   | 106.452,59              | 118.286,42              |
| 2.2.3 - Ativos - Juros   | 132.363,40                                  | 138.336,04              | 144.392,04              |
| <b>2.3 - Demais Credores - Total (2.3.1+2.3.2+2.3.3)</b>                                 | <b>1.130.858,99</b>                         | <b>1.143.636,24</b>     | <b>1.160.119,73</b>     |
| 2.3.1 - Demais Credores - Principal  | 916.589,63                                  | 916.589,63              | 916.589,63              |
| 2.3.2 - Demais Credores - Correção Monetária   | 91.499,52                                   | 98.737,02               | 109.662,34              |
| 2.3.3 - Demais Credores - Juros  | 122.769,84                                  | 128.309,59              | 133.867,76              |
| <b>3 - RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5+3.6+3.7-3.8)</b> | <b>48.341.134,32</b>                        | <b>48.894.278,69</b>    | <b>47.465.497,02</b>    |
| 3.1 - Disponível   | -   | -                       | 269.536,46              |
| 3.2 - Renda Fixa Mercado   | 30.759.376,98                               | 30.757.805,13           | 30.679.483,24           |
| 3.3 - Renda Fixa Outros  | 3.857.608,00                                | 3.713.804,32            | 3.581.936,47            |
| 3.4 - Renda Variável Mercado   | 965,76                                      | 1.057,99                | 948,14                  |
| 3.5 - Renda Variável Outros  | 7.411.448,56                                | 8.180.802,08            | 6.717.619,57            |
| 3.6 - Investimento Imobiliário   | 6.310.348,84                                | 6.239.411,80            | 6.214.671,56            |
| 3.7 - Empréstimos a participantes  | 1.396,25                                    | 1.399,59                | 1.396,25                |
| 3.8 - Tributos   | (10,07)                                     | (2,22)                  | (94,67)                 |
| <b>4 - LIQUIDEZ PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO (4.1-4.2)</b>                                  | <b>21.985.519,75</b>                        | <b>22.069.232,38</b>    | <b>22.103.339,34</b>    |
| 4.1 - Recursos Líquidos  | 30.760.332,67                               | 30.758.860,90           | 30.949.873,17           |
| 4.2 - Exigível Operacional (exclu. Invest.) + Cont. + Fdo. Cobertura Gastos Liq.         | 8.774.812,92                                | 8.689.628,52            | 8.846.533,83            |
| <b>5 - NÚMERO TOTAL DE CREDORES - PREVIDENCIÁRIOS</b>                                    | <b>724</b>                                  | <b>724</b>              | <b>724</b>              |
| 5.1 - CREDORES - Aposentados / Pensionistas  | 295   | 295                     | 295                     |
| 5.2 - CREDORES ATIVOS - Previdenciários  | 22  | 22                      | 22                      |
| 5.3 - CREDORES OUTROS - Previdenciários  | 407   | 407                     | 407                     |
| <b>6 - ANTECIPAÇÃO DE RATEIO DE CRÉDITO</b>  | <b>458.087,39</b>                           | <b>461.296,52</b>       | <b>537.751,69</b>       |
| 6.1 - CREDORES - Aposentados / Pensionistas  | 458.087,39                                  | 461.296,52              | 537.751,69              |
| 6.2 - CREDORES ATIVOS - Previdenciários  | -   | -                       | -                       |
| 6.3 - CREDORES OUTROS - Previdenciários  | -   | -                       | -                       |

**TRANSBRASIL - PLANO II**

| DESCRIÇÃO  | EVOLUÇÃO PATRIMONIAL - JULHO À SETEMBRO - 2008 |                         |                         |
|--|--|-------------------------|-------------------------|
|  | Julho  | Agosto                  | Setembro                |
| <b>1 - PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO (1.2+1.3 - 1.4-1.5-1.6-1.7)</b>                         | <b>36.657.019,33</b>                           | <b>36.113.896,75</b>    | <b>36.232.988,45</b>    |
| 1.2 - Disponível   | -  | -                       | -                       |
| 1.3 - Realizável   | 46.242.109,53                                  | 45.703.445,35           | 45.824.325,77           |
| 1.4 - Exigível Operacional   | 938.601,25                                     | 940.807,25              | 943.008,56              |
| 1.5 - Exigível Contingencial   | 4.750.718,41                                   | 4.770.351,61            | 4.775.002,87            |
| 1.6 - Fundos de Gastos Liquidação  | 3.892.748,06                                   | 3.875.292,40            | 3.870.216,42            |
| 1.7 - Fundo Programa de Investimento   | 3.022,48                                       | 3.097,34                | 3.109,47                |
| <b>2 - DÉFICIT TÉCNICO (1) - (2.1+2.2+2.3)</b>   | <b>(110.674.252,19)</b>                        | <b>(112.253.970,41)</b> | <b>(112.630.699,75)</b> |
| <b>1 - Patrimônio Previdenciário</b>   | <b>36.657.019,33</b>                           | <b>36.113.896,75</b>    | <b>36.232.988,45</b>    |
| <b>2.1 - CREDORES - Aposentados e Pensionistas - (2.1.1+2.1.2+2.1.3)</b>                 | <b>144.886.480,65</b>                          | <b>145.896.931,58</b>   | <b>146.375.515,12</b>   |
| 2.1.1 - Aposentados e Pensionistas - Principal   | 111.204.797,86                                 | 110.665.577,43          | 110.126.128,31          |
| 2.1.2 - Aposentados e Pensionistas - Correção Monetária                                  | 15.451.185,53                                  | 16.291.525,66           | 16.597.907,70           |
| 2.1.3 - Aposentados e Pensionistas - Juros   | 18.230.497,26                                  | 18.939.828,49           | 19.651.479,11           |
| <b>2.2 - CREDORES - Ativo - Total (2.2.1+2.2.2+2.2.3)</b>                                | <b>1.268.419,95</b>                            | <b>1.281.986,47</b>     | <b>1.290.931,69</b>     |
| 2.2.1 - Ativos - Principal   | 988.214,38                                     | 988.214,38              | 988.214,38              |
| 2.2.2 - Ativos - Correção Monetária  | 129.669,45                                     | 137.026,18              | 139.718,26              |
| 2.2.3 - Ativos - Juros   | 150.536,12                                     | 156.745,91              | 162.999,05              |
| <b>2.3 - Demais Credores - Total (2.3.1+2.3.2+2.3.3)</b>                                 | <b>1.176.370,92</b>                            | <b>1.188.949,11</b>     | <b>1.197.241,39</b>     |
| 2.3.1 - Demais Credores - Principal  | 916.589,63                                     | 916.589,63              | 916.589,63              |
| 2.3.2 - Demais Credores - Correção Monetária   | 120.217,30                                     | 127.038,21              | 129.533,02              |
| 2.3.3 - Demais Credores - Juros  | 139.563,99                                     | 145.321,27              | 151.118,74              |
| <b>3 - RECURSOS GARANTIDORES DAS RESERVAS TÉCNICAS (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5+3.6+3.7-3.8)</b> | <b>46.096.878,13</b>                           | <b>45.556.707,70</b>    | <b>45.675.764,31</b>    |
| 3.1 - Disponível   | -  | -                       | -                       |
| 3.2 - Renda Fixa Mercado   | 31.167.824,61                                  | 31.200.744,95           | 31.153.570,31           |
| 3.3 - Renda Fixa Outros  | 3.429.955,22                                   | 3.251.416,72            | 3.056.225,82            |
| 3.4 - Renda Variável Mercado   | 823,00   | 762,46                  | 683,89                  |
| 3.5 - Renda Variável Outros  | 5.254.243,53                                   | 4.888.897,21            | 4.830.168,27            |
| 3.6 - Investimento Imobiliário   | 6.242.220,78                                   | 6.208.323,02            | 6.634.147,24            |
| 3.7 - Empréstimos a participantes  | 1.813,12                                       | 6.595,69                | 971,14                  |
| 3.8 - Tributos   | (2,13)   | (32,35)                 | (2,36)                  |
| <b>4 - LIQUIDEZ PATRIMÔNIO PREVIDENCIÁRIO (4.1-4.2)</b>                                  | <b>21.729.093,65</b>                           | <b>21.759.045,95</b>    | <b>21.711.869,95</b>    |
| 4.1 - Recursos Líquidos  | 31.168.645,47                                  | 31.201.475,06           | 31.154.251,84           |
| 4.2 - Exigível Operacional (exclu. Invest.) + Cont. + Fdo. Cobertura Gastos Liq.         | 9.439.551,82                                   | 9.442.429,11            | 9.442.381,89            |
| <b>5 - NÚMERO TOTAL DE CREDORES - PREVIDENCIÁRIOS</b>                                    | <b>724</b>                                     | <b>724</b>              | <b>724</b>              |
| 5.1 - CREDORES - Aposentados / Pensionistas  | 295  | 295                     | 295                     |
| 5.2 - CREDORES ATIVOS - Previdenciários  | 22   | 22                      | 22                      |
| 5.3 - CREDORES OUTROS - Previdenciários  | 407  | 407                     | 407                     |
| <b>6 - ANTECIPAÇÃO DE RATEIO DE CRÉDITO</b>  | <b>538.599,87</b>                              | <b>539.220,43</b>       | <b>539.449,12</b>       |
| 6.1 - CREDORES - Aposentados / Pensionistas  | 538.599,87                                     | 539.220,43              | 539.449,12              |
| 6.2 - CREDORES ATIVOS - Previdenciários  | -  | -                       | -                       |
| 6.3 - CREDORES OUTROS - Previdenciários  | -  | -                       | -                       |



### **3 - Perspectiva de esgotamento do patrimônio previdenciário com liquidez e sem liquidez, a partir de 01/10/2008:**

#### **3.1 – Perspectiva de esgotamento do Patrimônio Previdenciário com liquidez do Plano de Benefícios II – Transbrasil “Em liquidação extrajudicial”:**

3.1.1 - Desembolsando para rateio de créditos entre os participantes assistidos (aposentados e pensionistas), o valor mensal aproximado e previsto de **R\$ 552.000,00/mês;**

3.1.2 - Sendo o valor total de Patrimônio Previdenciário com liquidez em **30/09/2008** equivalente a **R\$ 21.711.869,95;**

3.1.3 - Considerando ainda, a remuneração média pela aplicação dos investimentos com liquidez equivalente à taxa de 11% ao ano\*.

Observação: \* Em razão da crise mundial em andamento, pode haver variação na taxa de juros prevista. Sendo a variação pela redução da taxa de juros prevista na presente simulação haverá conseqüentemente redução no número de meses de pagamento de rateio de créditos.

3.1.4 – De acordo com as premissas salientadas em 3.1.1, 3.1.2 e 3.1.3 obtêm-se a seguinte expectativa:

O patrimônio previdenciário com liquidez existente no Plano II – Transbrasil “em liquidação extrajudicial”, em **30/09/2008** sinaliza para a perspectiva de mais **47 a 49** meses(vide obs.1) de pagamento de rateio de créditos, no valor aproximado de **R\$ 552.000,00/mês,** contados a partir de **01/10/2008.**

A Perspectiva é que o Patrimônio Previdenciário com liquidez pertencente ao Plano de Benefícios II – Transbrasil seja esgotado entre agosto e outubro de 2012 (vide observação do item 3.1.3 acima).

**(1) - Observação: pode haver variação em função da taxa de juros e/ou outros eventos.**

3.1.5 - Desta maneira podemos depreender que houve uma melhora nas perspectivas de extinção do patrimônio previdenciário com liquidez, quando comparado com os resultados das simulações constantes da carta TRANSLIQ 017/08, de 16/06/2008 encaminhada à Associação dos Funcionários Aposentados e Pensionistas da Transbrasil - AAPT.

3.1.6 - A atual simulação considera o mesmo valor financeiro para rateios de créditos que o constante na simulação da carta TRANSLIQ 017/08, em seu sub-item 2.3.2.

3.1.7 - Pela simulação anterior, constante do sub-item 2.3.2, da carta TRANSLIQ 017/08 de 16/06/2008, a perspectiva de esgotamento do patrimônio previdenciário com liquidez, **seria entre janeiro e março de 2012**, ou seja, previa a possibilidade de 46 a 48 pagamentos contados a partir de **01/04/2008**.

### **3.2 – Erratas com relação a algumas informações constantes da carta TRANSLIQ 017/08, de 16/06/2008, encaminhada à AAPT:**

3.2.1 - No sub-item 2.3.2, da carta TRANSLIQ 017/08, está indicado **equivocadamente**, que os recursos com liquidez existentes em 31/03/2008, no Plano de Benefícios II – Transbrasil, sendo liberado para rateio de créditos em parcelas aproximadas de R\$ 552.000,00/mês, a partir de 01/04/2008, se extinguiriam em janeiro ou março de 2013. **Na realidade 46 a 48 meses contados a partir de 01/04/2008, o correto seria janeiro ou março de 2012.**

3.2.2 - Nas demais simulações para o Plano de Benefícios II – Transbrasil “em liquidação extrajudicial”, constantes da carta TRANSLIQ 017/08, também houve equívocos de datas, a saber:

3.2.2.1 - Para a simulação constante do sub-item 2.3.1, está indicado que os recursos com liquidez existentes 31/03/2008 sendo liberado para rateio de créditos, em parcelas aproximadas de R\$ 460.000,00/mês, a partir de 01/04/2008, se extinguiriam em fevereiro ou abril de 2014. **Na realidade, 59 a 61 pagamentos contados a partir de 01/04/2008, o correto seria fevereiro ou abril de 2013.**

3.2.2.2 - Para a simulação constante do sub-item 2.3.3, está indicado que os recursos com liquidez existentes 31/03/2008 sendo liberado para rateio de créditos em parcelas aproximadas de R\$ 598.000,00/mês, a partir de 01/04/2008, se extinguiriam em setembro ou novembro de 2012. **Na realidade, 42 a 44 pagamentos contados a partir de 01/04/2008, o correto seria setembro ou novembro de 2011.**

3.2.3 - Entretanto estas duas simulações salientadas imediatamente acima não foram implementadas para rateio mensal de créditos para o plano de benefícios II – Transbrasil “em liquidação extrajudicial”.

### **3.3 – Patrimônio previdenciário sem liquidez:**

3.3.1 - Conforme é do conhecimento de todos, o Plano de Benefícios II - Transbrasil “em liquidação extrajudicial” possui em seu patrimônio previdenciário, **ativos financeiros sem liquidez**, ou seja, **de difícil realização** (difícil venda).

3.3.2 – Estes ativos financeiros sem liquidez foram adquiridos no passado e abrangem imóveis, ações da Paranapanema, Kepler Weber, etc.

3.3.3 - É relevante ressaltar que todos os demais planos de benefícios administrados pelo Aerus, também possuem em seu patrimônio, parte destes ativos financeiros sem liquidez.

3.3.4 – O patrimônio previdenciário **sem liquidez** existente em 31/09/2008, no Plano de Benefícios II - Transbrasil é equivalente a **R\$ 14.521.118,50** (R\$ 36.232.988,45 – R\$ 21.711.869,95).

3.3.5 – A representação administrativa e financeira do Aerus é de competência do interventor.

3.3.6 - Portanto conseguindo o interventor realizar (vender), na forma exigida na legislação, o patrimônio previdenciário sem liquidez do Plano de Benefícios II – Transbrasil “em liquidação extrajudicial” (R\$ 14.521.118,50\*) **haveria a perspectiva de mais 26 pagamentos de rateio de créditos, aproximadamente, no valor de R\$ 552.000,00 cada, contados a partir de agosto ou outubro de 2012\***.

Observação:

\* Desde que estes ativos sem liquidez, face ao risco e suas características não continuem se desvalorizando e, que até agosto/outubro 2012 sejam vendidos.

#### **4 – Programações de valores e datas de rateios de créditos.**

| <b>Data prevista para o pagamento de rateio de crédito do Plano de Benefícios I - Transbrasil</b> | <b>Valor aproximado estimado do rateio de créditos entre aposentados e pensionistas credores</b> |
|---|--|
| 02 - Outubro de 2008  | R\$ 552.000,00   |
| 04 – Novembro de 2008   | R\$ 552.000,00   |
| 02 – Dezembro de 2008   | R\$ 1.048.000,00(1)  |
| 05 - Janeiro de 2009  | R\$ 552.000,00   |
| 03 - Fevereiro de 2009  | R\$ 552.000,00   |
| 03 – Março de 2009  | R\$ 552.000,00   |
| 02 – Abril de 2009  | R\$ 552.000,00   |
| 04 – Maio de 2009   | R\$ 552.000,00   |
| 02 – junho de 2009  | R\$ 552.000,00   |
| 02 – julho de 2009  | R\$ 552.000,00   |
| 04 – Agosto de 2009   | R\$ 552.000,00   |
| 02 – Setembro de 2009   | R\$ 552.000,00   |
| <b>Total previsto para o período</b>  | <b>R\$ 7.120.000,00</b>  |

(1) Observação: Conforme combinado com a AAPT, no pagamento de rateio de crédito programado para o mês de dezembro/2008, foi aumentado o valor financeiro a ser rateado. Isto implica na perspectiva de antecipação de um mês no esgotamento do Patrimônio Previdenciário com Liquidez, previsto anteriormente para agosto ou outubro de 2012.

Atenciosamente,

José da Silva Crespo Filho  
Liquidante Portaria SPC/MPS Nº. 899.  
DOU – 19/01/2007.